

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 629, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Orlândia - SP e dá outras providências.

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 04/2018, firmado entre o Município de Orlândia e a Agência Reguladora ARES-PCJ, foi delegada as competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à esta Agência Reguladora;

Que através da Concorrência Pública nº 001/2020, o Município de Orlândia firmou Contrato de Concessão com a concessionária SANOR – Saneamento de Orlândia SPE/SA, para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário naquele município;

Que a concessionária SANOR – Saneamento de Orlândia SPE/SA, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Orlândia, solicitou reajuste ordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços por ela prestados, nos termos do Contrato de Concessão;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 20/2025 - CRO, emitiu parecer favorável ao processo de reajuste tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pelas normas do Contrato de Concessão;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Orlândia, instituído pela Lei Municipal nº 4.334/2023, e seus membros nomeados pela Portaria nº 32.287, de 25/04/2025, reunido no dia 12 de maio de 2025 apreciou o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 20/2025 - CRO, contendo os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela concessionária SANOR – Saneamento de Orlândia SPE/SA, e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Orlândia, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 13 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores das Tarifas de Água e Esgoto, praticados pela concessionária SANOR – Saneamento de Orlândia SPE/SA, em 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento).

Parágrafo único - O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado a partir de junho de 2025 em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela concessionária SANOR – Saneamento de Orlândia SPE/SA, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela concessionária SANOR – Saneamento de Orlândia SPE/SA, em 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado a partir de junho de 2025.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela concessionária SANOR – Saneamento de Orlândia SPE/SA, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação deste reajuste, a concessionária SANOR – Saneamento de Orlândia SPE/SA, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pela concessionária SANOR – Saneamento de Orlândia SPE/SA, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Orlândia, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A concessionária SANOR – Saneamento de Orlândia SPE/SA, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



DALTO FAVERO BROCHI
DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 629, DE 13 DE MAIO DE 2025

ANEXO I

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Residencial Social				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m ³	14,76	14,76	29,52
De 11 a 15	m ³	2,06	2,06	4,12
De 16 a 20	m ³	3,09	3,09	6,18
De 21 a 50	m ³	6,34	6,34	12,68
Acima de 50	m ³	7,57	7,57	15,14

Residencial Normal				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m ³	29,53	29,53	59,06
De 11 a 20	m ³	4,12	4,12	8,24
De 21 a 50	m ³	6,34	6,34	12,68
Acima de 50	m ³	7,57	7,57	15,14

Comercial				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m ³	29,53	29,53	59,06
De 11 a 20	m ³	7,02	7,02	14,04
De 21 a 50	m ³	11,33	11,33	22,66
Acima de 50	m ³	13,31	13,31	26,62

Industrial				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m ³	59,32	59,32	118,64
De 11 a 20	m ³	7,02	7,02	14,04
De 21 a 50	m ³	11,33	11,33	22,66
Acima de 50	m ³	13,31	13,31	26,62

Pública				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m ³	59,32	59,32	118,64
De 11 a 20	m ³	7,02	7,02	14,04
De 21 a 50	m ³	11,33	11,33	22,66
Acima de 50	m ³	13,31	13,31	26,62

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

Segue abaixo exemplo de cálculo das Tarifas de Água e Esgoto – Categoria Residencial.

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = **R\$ 29,53**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 29,53) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 4,12 = R\$ 41,20) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 6,34 = R\$ 31,70)

Tarifa de Água = (R\$ 29,53 + R\$ 41,20 + R\$ 31,70) = **R\$ 102,43**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = **R\$ 29,53**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 29,53) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 4,12 = R\$ 41,20) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 6,34 = R\$ 31,70)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 29,53 + R\$ 41,20 + R\$ 31,70) = **R\$ 102,43**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 29,53) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 29,53)

Tarifa Total = (R\$ 29,53 + R\$ 29,53)

Tarifa Total = R\$ 59,06

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 102,43) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 102,43)

Tarifa Total = (R\$ 102,43 + R\$ 102,43)

Tarifa Total = R\$ 204,86

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 629, DE 13 DE MAIO DE 2025

ANEXO II

TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

SERVIÇOS COMPLEMENTARES		Valor
Água		
1. Instalação de Cavalete Múltiplo com Hidrômetro		
Cavalete 32mm com hidrômetro de 1,5 m³/hora		R\$ 98,96
Cavalete 32mm com hidrômetro de 3,0 m³/hora		R\$ 100,29
2. Inclusão de Ligação em Cavalete Múltiplo com Hidrômetro		
Hidrômetro de 1,5 m³/hora		R\$ 105,56
Hidrômetro de 3,0 m³/hora		R\$ 108,20
3. Aferição de hidrômetro a Pedido do Usuário		
A cada três anos		R\$0,00
4. Aferição de hidrômetro sem Constatação de Variação a Pedido do Usuário		
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 1,5 m³/h		R\$ 10,56
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 3,0 m³/h		R\$ 9,24
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 5,0 m³/h		R\$ 17,16
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 7,0 m³/h		R\$ 19,78
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 10 m³/h		R\$ 11,87
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 20 m³/h		R\$ 14,52
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 30 m³/h		R\$ 52,79
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 300 m³/h		R\$ 60,70
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 1110 m³/h		R\$ 196,61
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 1800 m³/h		R\$ 142,51
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 4000 m³/h		R\$ 178,13
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 6500 m³/h		R\$ 137,24
5. Troca e instalação de hidrômetro violado ou danificado ou por motivo de furto		
Capacidade de 1,5 m³/h		R\$ 56,74
Capacidade de 3,0 m³/h		R\$ 58,06
Capacidade de 5,0 m³/h		R\$ 62,02
Capacidade de 7,0 m³/h		R\$ 212,44
Capacidade de 10 m³/h		R\$ 221,69
Capacidade de 20 m³/h		R\$ 418,29
Capacidade de 30 m³/h		R\$ 438,08
Capacidade de 300 m³/dia com filtro		R\$ 2.021,51
Capacidade de 1100 m³/dia com filtro		R\$ 2.218,13
Capacidade de 1800 m³/dia com filtro		R\$ 2.253,75
Capacidade de 4000 m³/dia com filtro		R\$ 3.847,74
Capacidade de 6500 m³/dia com filtro		R\$ 6.238,73
6. Troca e instalação de hidrômetro por desgaste normal		
Qualquer capacidade		R\$ 0,00

7. Substituição de ligação de água	
S/ Reposição de Pavimento	R\$ 141,19
C/ Reposição de Pavimento	R\$ 278,43
8. Ligação de Água e Instalação de Hidrômetro	
32mm de diâmetro e hidrômetro 3m³/h sem reposição de pavimento	R\$ 131,95
32mm de diâmetro e hidrômetro 3m³/h com reposição de pavimento	R\$ 267,87
Primeira ligação de diâmetro mínimo para entidades sociais	R\$ 0,00
9. Regularização de Cavalete	
Adaptação de troca para ligações de 32mm	R\$ 44,86
10. Registro de Cavalete	
Troca de registro de Cavalete (Quebrado/Vazando)	R\$ 0,00
11. Corte do funcionamento no cavalete	
Corte por inadimplência do pagamento de tarifas	R\$ 0,00
Violação de dispositivo de lacre	R\$ 21,11
12. Supressão da ligação	
Por inadimplemento do pagamento das tarifas	R\$ 0,00
Definitiva (por unificação, demolição ou substituição)	R\$ 0,00
Por solicitação do usuário	R\$ 54,10
13. Restabelecimento do fornecimento no cavalete	
Por solicitação do usuário	R\$ 10,56
Por pagamento dos débitos de fatura	R\$ 10,56
14. Religação (referente à supressão)	
Por solicitação do usuário	R\$ 52,79
Por imóvel vago e por débito de tarifas	R\$ 52,79

SERVIÇOS COMPLEMENTARES		Valor
Esgoto		
1. Substituição de ligação de Esgoto		
Com reposição de pavimento		R\$ 327,25
Sem reposição de pavimento		R\$ 195,30
2. Desobstrução de Esgoto		
Desentupimento de Esgoto		R\$ 55,41
2. ligação de Esgoto		
De diâmetro de até 150mm não residencial s/ reposição de pavimento		R\$ 195,30
De diâmetro de até 150mm não residencial r:/ reposição de pavimento		R\$ 327,25
Primeira ligação de diâmetro de até l50mm para entidades sociais		R\$ 0,00
Água e Esgoto		
1. Estudos		
Prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede de água		R\$ 0,00
Levantamento da profundidade de ligação esgoto		R\$ 46,18
Dimensionamento de ramal predial		R\$ 39,59

2. Inspeção em pedido de ligação	
Primeira Inspeção	R\$ 0,00
Segunda e demais inspeções	R\$ 10,56
3. Substituição ou modificação do ramal predial e restauração de muros e passeios	
Causados pelo prestador de serviços	R\$ 0,00
Segunda e demais inspeções	R\$ 10,56
4. Restabelecimento (referente ao corte) e Religação	
Por suspensão indevida	R\$ 0,00
Outros	
1. Emissão de Segunda Via da Fatura	
Por culpa do prestador de serviços	R\$ 0,00
Emitida pelo usuário por meio do site	R\$ 0,00
Solicitada no atendimento pessoal e encaminhada pelos Correios	R\$ 2,85
2. Atestados/Certidões Negativas	
Existência de projetos de redes de água ou esgotos em vias públicas	R\$ 10,56
Existência de projetos de redes de água ou esgotos para loteamentos e condomínios	R\$ 25,07
Existência de redes de água ou esgotos para loteamentos e condomínios	R\$ 3,96
Existência de conexão redes de água ou esgotos no imóvel	R\$ 25,07
Recibo de quitação ou atestado de débitos	R\$ 11,87
3. Entrega de fatura	
Entrega em local diferente do cadastro da unidade usuária	R\$ 2,51